



OF. SG. Nº 002/2025

São Jerônimo, 17 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Prorrogação Prazo

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que solicitamos a prorrogação do prazo previsto no Artigo 77, I, letra a da Lei Orgânica, para envio do Plano Plurianual (PPA).

Tal solicitação se deve ao fato que o Município ficou quase 60 (sessenta) dias em implantação do novo sistema contábil o que impossibilitou o acesso a dados necessário para a elaboração do novo Plano Plurianual (PPA).

Diante de tal fato, solicitamos que seja autorizado o Poder Executivo a remeter o Projeto de Lei com o Plano Plurianual, para análise desta Casa Legislativa até o dia 30 (trinta) de agosto.

Atenciosamente,

Petrônio José Weber
Secretário de Governo